



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br Resolução nº 0209 Prog Financ 2009

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 02/09

DATA 06.03.09

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o exercício de 2009, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GUIMARÃES, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o exercício financeiro de 2009, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa os dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2009

Luz Carlos Guimarães
Presidente

PUBLICADO

JORNAL	<u>10/03/09</u>
DIOEMS	____/____/____
TCE	____/____/____
SITE ARSS	____/____/____
RESP	_____



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@win.com.br Resolução nº 0209 Prog Finance 2009

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO Nº 02/09

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
EXERCÍCIO DE 2009

Receitas	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	TOTAL
Patrimonial	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	55.000,00
Serviços	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	1.500,00	2.000,00	10.000,00
O.Rec. Cor.	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	23.000,00	108.000,00
TOTAL	30.500,00	30.500,00	25.500,00	26.000,00	25.500,00	35.000,00	173.000,00